



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81620224644242

Nome original: Matrícula 10.870.pdf

Data: 17/05/2022 07:52:05

Remetente:

George Rodrigues da Silveira Neto

Apucarana - 2º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, com referência ao Ofício nº700012189399 do Cumprimento de Sentença nº50
05210-81.2013.4.04.7003 PR, segue em anexo o Ofício 156 2022 e a certidão da matrícula nº10.870.

2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná

George Rodrigues da Silveira Neto

Oficial de Registro

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PARANÁ


CLAUDIO AUGUSTO CORREA NEME
OFICIAL

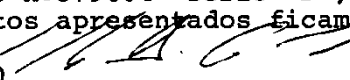
MATRICULA Nº 10.870

EM: 09 de Novembro de 1.994.

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB Nº 133-LIS/B (CENTO E TRINTA E TREIS-LIS-B), da Gleba Dourados, Parque Industrial, com a área de 7.652,26 m² (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois metros e vinte e seis centímetros quadrados), contendo um Galpão em estrutura de concreto armado pré-moldado, com a área de 700,00 m²., quadro urbano da Cidade de Cambira, Município de Cambira, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, tem as seguintes divisas, confrontações e metragens: "PARTINDO de um marco de madeira cravado na faixa de domínio da R.F.F.S.A., segue confrontando com o lote nº 133-LIS-A nos seguintes rumos e distâncias: no rumo NW 3º50' por 76,45 metros; por um trecho em curva por 70,15 metros; no rumo SE 81º33' por 41,00 metros indo ao encontro de um marco cravado na divisa com o lote nº 134, com o qual segue confrontando por 71,10 metros no rumo SW 15º37' até um marco colocado na divisa com a faixa de domínio da R.F.F.S.A., com a qual segue confrontando por 90,05 metros indo, finalmente até o ponto de partida.-

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, (CGC. nº 75.711.287/0001-52), neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal Florindo Picoli, residente em Cambira.

TITULO ANTERIOR: Matrícula nº 10.868 ,Lº02,d/Oficio.

AV.01/ 10.870 PROT:25.491 EM:09/11/94 AVERBAÇÃO: Certificado por força do requerimento devidamente datado e assinado e Certidão Comprobatória nº 046/94, exp. pela Prefeitura Municipal de Cambira, averbei a presente para constar que no imóvel obj.d/matricula existe construído uma Construção em Alvenaria Comercial, medindo 700,00m². Apresentou a CND/INSS sob nº379604- Série "F", datado de 09/08/1994, cujos documentos apresentados ficam arquivados neste Ofício. Dou fé.  Claudio A.C.Neme, Oficial- VRC-60,00

R.02/10.870 PROT:25.492 EM:09/11/94 DOAÇÃO: Por força da Escritura Públ.de Doação, lavrada no Tabelionato Distrital de Novo Itacolomi, às fls.28, do Lº16, em 03/11/1.994, como DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, pessoa jurídica de Direito Público, port.do CGC/MF n.75.771.287/0001-52, sita à Rua Argentina-110, Cidade de Cambira-Pr., n/ato continua no versoXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

As do Mandado. Dou fé.

Claudio A.C.Neme-O Oficial-VRC-1.710,00-R\$.53,86.

R.06/10.870 - PRENOTAÇÃO N°.52.014 EM 26.04.2010.
PENHORA: Por força do Mandado de Penhora extraído dos autos n°.00530-2006-089-09-00-8(RTOrd.530/2006), expedido pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Apucarana, aos 08.03.2010, como Autor: Dorvalino Malavazi, inscrito no CPF.107.285.629-87, e como **DEVEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO DE MASSAS JANDAIA LTDA**, já qualificada, registrei o presente para proceder o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel objeto desta Matrícula. Valor da causa: R\$.179.287,42. Dou fé. Apucarana, 30 de abril de 2010. Custas: 1.293,60 VRC=135,82. Claudio A. C. Neme. O Oficial:-

R.07/10.870 - PRENOTAÇÃO N°.65.277 EM 03.06.2014. **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora, expedido pelo MM. Juiz Auxiliar da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Roberto Joaquim de Souza, aos 14.05.2014 e do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, extraído dos Autos n°.0001863-24.2012.5.09.0089, que ficam arquivados neste Ofício, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo Executado: PUPPIO E TONINI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA - ME, e Exequente: NILSON ANTÔNIO DOS SANTOS. Valor da execução: R\$.30.296,01. FUNREJUS a recolher. Dou fé. Apucarana, 30 de junho de 2014. Custas: 1.293,60 VRC=R\$.203,09. Débora Caetano Oláh, Auxiliar Juramentada:T-

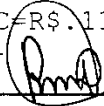
AV.08/10.870 - PRENOTAÇÃO N°.66.426 EM 25.09.2014. **CANCELAMENTO:** Conforme Ofício n°.141/2014, expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, assinado pelo Juiz-Auxiliar, Dr. Roberto Joaquim de Souza, aos 13.08.2014, que fica arquivado neste Ofício procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora, registrada sob n°.06**, desta matrícula. Guia do FUNREJUS R\$.358,57. Dou fé. Apucarana, 07 de outubro de 2014. Custas: 60,00 VRC=R\$.9,42. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada:C-

AV.09/10.870 - PRENOTAÇÃO N°.68.078 EM 20.03.2015. **PENHORA:**

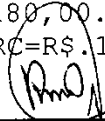
Segue no verso...

Continuação do anverso...

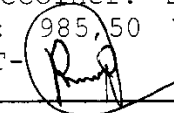
Conforme Mandado de Penhora de Imóvel, por determinação da MMa. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, expedido por Sergio Ferraz, aos 26.02.2015, Processo nº. 0000151-62.2013.5.09.0089, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, que ficam arquivados neste Ofício, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo Autor: VALDIR RUY, e Réu: IND COM E REPRESENTAÇÕES DE MASSAS JANDAIA LTDA - EPP. Valor da causa: R\$.16.957,87. FUNREJUS à recolher. Dou fé. Apucarana, 26 de março de 2015. Custas: 715,50 VRC=R\$.119,49. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada:T-


Angelita R. M. Oliveira
Aux. Juramentada

AV.10/10.870 - PRENOTAÇÃO Nº.68.452 EM 05.05.2015. **RETIFICAÇÃO:** Conforme Ofício nº.0000151-62.2013.5.09.0089, expedido pelo Técnico Judiciário da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, Sergio Ferraz, que fica arquivado neste Ofício, sendo autor: VALDIR RUY, e Réu: IND COM E REPRESENTAÇÕES DE MASSAS JANDAIA LTDA - EPP, procedo esta averbação para constar a retificação do valor da causa, que no registro nº.09, desta matrícula, constou erroneamente como sendo: R\$.16.957,87, quando na verdade o certo e correto é: **Valor da Causa R\$. 106.957,87.** FUNREJUS a recolher R\$.180,00. Dou fé. Apucarana, 19 de maio de 2015. Custas: 60,00 VRC=R\$.10,02. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada:T-

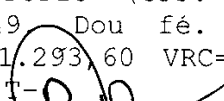

Angelita R. M. Oliveira
Aux. Juramentada

R.11/10.870 - PRENOTAÇÃO Nº.69.818 EM 29.09.2015. **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel, de ordem do MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, Dr. Maurício Mazur, expedido por Marcos Rogério Nogueira da Matta, aos 18.09.2015, Processo nº.0000532-98.2014.5.09.0133, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, que ficam arquivados neste Ofício, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo Exequente: DOUGLAS CESAR DO CARMO SANTOS, inscrito no CPF. nº. 092.579.069-90, e Executados: PUPPIO E TONINI, INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. nº.10.771.455/0001-64; e IND COM E REPRESENTAÇÕES DE MASSAS JANDAIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. nº.77.975.183/0001-95. Valor da causa: R\$.24.088,15. FUNREJUS à recolher. Dou fé. Apucarana, 07 de outubro de 2015. Custas: 985,50 VRC=R\$.164,58. Angelita R.M. de Oliveira, Oficiala:T-



Angelita R. M. Oliveira
Aux. Juramentada

Segue FLS.03...

AV.12/10.870 - PRENOTAÇÃO N°.73.602 EM 22.11.2016. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Conforme Ofício n°.1984/2016/PSFN/MGA, expedido pelo Procurador da Fazenda Nacional da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional da comarca de Maringá-PR, Sidney Castanho Scholtão, aos 10.11.2016, que fica arquivado neste Ofício, procedo a esta averbação para constar existência da presente Ação de Execução Fiscal n°.5006647-89.2015.4.04.7003, sendo Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 03.566.231/0001-55) e Executados: EUDECIO ANTONIO LEMES (CPF: 327.516.309-44), IND COM E REPRESENTAÇÕES DE MASSAS JANDAIA LTDA (CNPJ: 77.975.183/0001-95), JOSUE TONINI (CPF: 387.962.799-15), LUIZ ANTONIO PUIPIO (CPF: 327.465.989-49). Valor da Causa R\$. 345.108,49. Dou fé. Apucarana, 08 de dezembro de 2016. Custas: 1.293,60 VRC=R\$.235,44. Angelita R.M. de Oliveira, Oficiala: T-

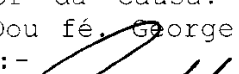


AV.13/10.870 - PRENOTAÇÃO N°.75.974 EM 19.07.2017. **CANCELAMENTO:** Conforme Ofício n°.322/2017, expedido por Jairo Machado Diniz da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, por ordem do Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. Mauricio Mazur, aos 14.07.2017, que fica arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora, registrada sob n°.11**, desta matrícula. Guia do FUNREJUS n°. 00000000016318936-8, paga aos 07.07.2017, no valor de R\$. 49,62. Dou fé. Apucarana, 01 de agosto de 2017. Custas: 1.293,60 VRC=R\$.235,44. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro: T-



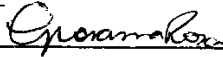
Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrevente

AV.14/10.870 - Em 06/10/2017, Prenotação n°76.870. **AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL:** Conforme Ofício n°1082/2017, expedido pelo Técnico Judiciário da 1ª Vara Cível desta Comarca, Vinicius Porto de Camargo, por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Laércio Franco Júnior, aos 13/09/2017, extraído dos Autos n°.0003814-81.2011.8.16.0044 de Indenização por Dano Moral, que fica arquivado neste Ofício, procedo a esta averbação para constar a existência da presente ação, sendo Exequente: Antonio Gervikas (CPF: 107.418.289-87), e Executado: Industria, Comércio e Representações de Massas Jandaia Ltda (CNPJ: 77.975.183/0001-95). Valor da Causa: R\$125.005,70. Custas: VRC 1.293,60; R\$235,44. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-




Continuação do anverso...

R.15/10.870 - Em 09/11/2018, Prenotação nº81.369. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, expedido pela Técnica Judiciária, Kamyla Thaysa Alves Lopes da 1ª Vara Cível desta Comarca, aos 27/03/2017, acompanhado do Ofício nº1772/2017, expedido pelo Técnico Judiciário da 1ª Vara Cível desta Comarca, Vinicius Porto de Camargo, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Laércio Franco Junior, aos 15/10/2017, Processo nº0003814-81.2011.8.16.0044, que ficam arquivados nesta Serventia, procedo ao registro da penhora **sobre o imóvel objeto desta matrícula**, sendo Exequente: Antonio Gervikas, inscrito no CPF. nº107.418.289-87, e Executada: Industria e Comercio Repre de Massas Jandaia Ltda, qualificada anteriormente. Valor da causa: R\$125.005,70. Isento do FUNREJUS, conforme item 10, letra "b", inciso VII do art. 3º da Lei 12.216/98 alterada pela Lei 12.604/99. Custas: Justiça Gratuita, nos termos do art.98, parágrafo 1º, Inciso IX da Lei nº13.105/2015. Relatórios de Consulta de Indisponibilidade, códigos HASH nº8e39.c2be.612d.e7a1.150e.b019.5392.7a47.4020.a183, e nº9d51.2989.6cb1.81ef.9d34.5c86.4d15.19aa.7b86.3d3e, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 01/11/2018. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-


Giovanna Rosa da Silveira
Escritório Substituta

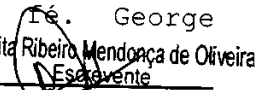
Av.16/10.870. **CANCELAMENTO.** Em 30/01/2020, (Protocolo nº92.346, 29/01/2020), por Ofício nº519/2019, expedido pelo MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho, Comarca de Apucarana-PR, Dr. Mauricio Mazur, averbo o **cancelamento da penhora registrada sob nº07, desta matrícula.** Funrejus: Postergado, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução. Custas: Postergada, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 29/01/2020 e 30/01/2020, do CPF. nº075.766.779-10 e do CNPJ. nº10.771.455/0001-64, códigos HASH nº1345.08db.5678.8b4b.892a.61c7.24c1.1e2b.0634.8ce8, e nºcc5f.ab1a.1bdc.c99d.9a76.3a8e.678b.a59b.019f.d47b. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-



Giovanna Rosa da Silveira
Escritório Substituta

R.17/10.870. **PENHORA.** Em 19/08/2020, (Protocolo nº95.943, 06/08/2020), por Despacho, expedido pelo MM. Juiz da 5ª Vara Federal, comarca de Maringá-PR, Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, aos 31/07/2020, extraído do Processo de Execução Fiscal nº5010530-39.2018.4.04.7003/PR que fica arquivado nesta
Segue as fls. 04

MATRICULA N°. 10.870

FLS 04

Serventia, em que é parte como Exequente: União - Fazenda Nacional; e Executados: Luiz Antonio Pupio; Josue Tonini; Eudecio Antonio Lemes e Indústria e Comércio e Representações de Massas Jandaia Ltda, qualificada anteriormente, (valor de execução/causa R\$379.433,18), **este imóvel fica penhorado.** Isento do FUNREJUS. Isento das Custas. CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, aos 12/08/2020, do CNPJ. n°77.975.183/0001-95, código HASH n°953d.8e54.acc8.99cd.c52c.c800.856c.d2fd.542b.11c2. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:  Escrivente

Av.18/10.870. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 15/06/2021 (Protocolo n°104.537, 17/06/2021), por Relatório de Disponibilidade, expedido pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, aos 18/06/2021, consta ordem sob o Protocolo n°202106.1615.01677974-IA-750, no processo n°32050000420085090029, da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que tornou indisponíveis os bens de Indústria, Comércio e Representações de Massas Jandaia Ltda, inscrita no CNPJ. n° 77.975.183/0001-95, **averbo para constar que fica este imóvel indisponível, na fração de sua propriedade.** Custas: VRC: 315,00. Emol: R\$68,35. ISS: R\$3,42. Fadep: R\$3,4175. Funrejus 25%: R\$17,09. Total: R\$92,27 (Postergada nos termos do Despacho n°0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, aos 18/06/2021 do CNPJ. n°77.975.183/0001-95, código HASH n°c491.6c06.a2ff.0dc3.2a22.cc95.c7d9.5d57.14ad.1b7e. Selo Digital: 0018415MJAA0000000449210. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro: 

R.19/10.870. **PENHORA.** Em 13/12/2021 (Protocolo n°109.873, 09/12/2021), por Ofício n° 700011489286, expedido pelo Diretor Judiciário Substituto da 5ª Vara Federal, comarca de Maringá-PR, Joelson Oliveira de Souza, aos 09/12/2021, acompanhado do Mandado de Registro, expedido pela Servidora, Andreia Toigo Macedo, por determinação do MM. Juiz da 5ª Vara Federal, comarca de Maringá-PR, Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, aos 27/01/2021, extraído do Processo n°5005210-81.2013.4.04.7003, que ficam arquivados nesta Serventia, em que são partes como Exequente: União - Fazenda Nacional e Executados: Indústria, Comércio e Representações de Massas Jandaia Ltda, qualificada anteriormente, com valor de execução/causa de R\$15.260,74,0

Segue no verso...

Continuação do anverso...

imóvel pertencente a executada Indústria, Comércio e Representações de Massas Jandaia Ltda, fica penhorado, tendo sido nomeado como depositário Luiz Antonio Pupio. Isento do FUNREJUS. Custas: Isento, conforme artigo 1º do Decreto Lei nº1.537 de 13/04/1977. CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 10/12/2021 do CNPJ. nº77.975.183/0001-95, código HASH nº1e0e.2c1d.601e.b4b1.26f2.6ec0.ded4.73d9.2764.934e. Selo Digital: FN41J.kdqPN.kR9Ye-HwXKp.ejJms. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

A presente é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.
Apucarana 16 de maio de 2022.